



DECRETO Nº 961, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Homologa o Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em nos termos do Edital nº 001/2017 de 05 de outubro de 2017 e, considerando que a Prefeitura de fez realizar, em data de 25 de fevereiro de 2018, Concurso para preenchimento de vagas existentes para o cargo de Guarda Municipal.

Considerando, ainda, que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados.

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Guarda Municipal, nos seguintes termos:

- I – Aprovados;
- II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e o classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Petrolândia e anexa a este Decreto

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS QUATROS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.


Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza
Prefeita Municipal




COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
LUANA APARECIDA DOS SANTOS
JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES